



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Autuado em 20 de outubro de 2021.

CAPA DO PROCESSO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EM ESPECIAL AO INCISO I DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

AUTUAÇÃO:

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISIÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU Charles Augusto Adão Pinto- _____ - PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao Senhor

José Maria Pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA,

Solicito de V.Ex.^a autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG. A empresa deverá executar todos os serviços necessários e dentro do padrão exigido para a implantação do projeto eficiência energética junto a Energisa S/A..

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	O serviço consiste em fazer a gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG As principais atividades que deverão ser realizadas pelo serviço de gestão da implantação do projeto são - Acompanhamento da contratação dos fornecedores dos equipamentos do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores de serviço de instalação dos equipamentos. - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores do serviço de descarte adequado dos materiais retirados; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços de treinamento em eficiência energética do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços da estratégia de medição e verificação, M&V, das ações do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução do serviço de medição e verificação das ações do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução do serviço de preparação de relatório final das ações do projeto;	Trata-se da contratação de empresa para fazer a gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG As principais atividades que deverão ser realizadas pelo serviço de gestão da implantação do projeto são - Acompanhamento da contratação dos fornecedores dos equipamentos do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores de serviço de instalação dos equipamentos.	Serv.	01	29.000,00	29.000,00

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria de Obras.

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme orçamentos em anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 20 de outubro de 2021.

Requisitante

Cleber de Lima Silva

Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO:

Defiro a contratação de empresa para a prestação dos serviços conforme solicitados, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 20 de outubro de 2021.

José Maria Pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG,

NESTA

Em atenção à consulta feita por Vossa Excelência, informamos que há previsão orçamentária e financeira para acobertar a despesa com a contratação dos serviços conforme requerido pelo Gabinete do Prefeito, a qual está à conta da seguinte dotação orçamentária:

- *3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.0006.2.0060 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.*

Município de Rosário da Limeira/MG, 20 de outubro de 2021.

Odair José da Silva

CONTADOR

CRC-MG 90.072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista, esta no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), e que o pagamento poderá ser efetuado mediante apresentação da(s) Notas Fiscal, após ainda a comprovação de que o serviço foi executado a contento, os quais serão pagos de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 20 de outubro de 2021.

Rosana Maria Gomes

Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de implantação de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a contratação pretendida.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	O serviço consiste em fazer a gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG As principais atividades que deverão ser realizadas pelo serviço de gestão da implantação do projeto são - Acompanhamento da contratação dos fornecedores dos equipamentos do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores de serviço de instalação dos equipamentos. - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores do serviço de descarte adequado dos materiais retirados; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços de treinamento em eficiência energética do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços da estratégia de medição e verificação, M&V, das ações do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução do serviço de medição e verificação das ações do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução do serviço de preparação de relatório final das ações do projeto;	Trata-se da contratação de empresa para fazer a gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG As principais atividades que deverão ser realizadas pelo serviço de gestão da implantação do projeto são - Acompanhamento da contratação dos fornecedores dos equipamentos do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores de serviço de instalação dos equipamentos.	Serv.	01	29.000,00	29.000,00

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Rosário da Limeira/MG, prestação de serviço de gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MG, proporcionado melhoria da iluminação pública dos prédios públicos constantes no município. Buscando a melhoria de iluminação no município com baixo consumo de energia.

Deve-se considerar, ainda, que na atualidade, a gestão pública municipal busca serviços que sejam executados com eficiência e eficácia, que são inerentes à experiência atuante, à competência e à confiabilidade de quem os realiza, pois, do contrário, o ente correria sério risco de ficar submetido a conselhos e orientações falhas.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **N & M ENGENHARIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **07.424.985/0001-21**, com endereço comercial na Rua Professor Ziller, nº 292, Bairro Minas Brasil, na cidade de Belo Horizonte/MG, é a mais adequada a ser contratada para a prestação dos serviços do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo Sr.

José Maria Pinto da Silva

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de implantação de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	O serviço consiste em fazer a gestão de implantação de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG As principais atividades que deverão ser realizadas pelo serviço de gestão da implantação do projeto são - Acompanhamento da contratação dos fornecedores dos equipamentos do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores de serviço de instalação dos equipamentos. - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores do serviço de descarte adequado dos materiais retirados; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços de treinamento em eficiência energética do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços da estratégia de medição e verificação, M&V, das ações do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução do serviço de medição e verificação das ações do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução do serviço de preparação de relatório final das ações do projeto;	Trata-se da contratação de empresa para fazer a gestão de implantação de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG As principais atividades que deverão ser realizadas pelo serviço de gestão da implantação do projeto são - Acompanhamento da contratação dos fornecedores dos equipamentos do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores de serviço de instalação dos equipamentos.	Serv.	01	29.000,00	29.000,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação da empresa. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a necessidade da Secretaria de Obras, não havendo assim necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão da necessidade e do valor já apontado.

Indica a empresa **N & M ENGENHARIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **07.424.985/0001-21**, com endereço comercial na Rua Professor Ziller, nº 292, Bairro Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasil, na cidade de Belo Horizonte/MG, como a mais adequada a ser contratada para a prestação dos serviços do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. *José Maria Pinto da Silva*, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentários e financeiros para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº 00.2.06.00.15.452.0006.2.0060 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retro mencionada, diante da necessidade de tal contratação dos serviços.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da contratação do objeto pretendido, vez que é essencial atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, visando serviço de gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG, com preceito de melhorar o consumo de energia e reduzir o gasto de recursos públicos.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil e necessidade de realização de licitação específica, visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de item em situações em que o valor for considerado em até 10% nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, vejamos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 24 – É dispensável a licitação;

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados, além da apresentação de toda a documentação apresentada.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 20 de outubro de 2021 .

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto

Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

membro

Márcia da Silva Ribeiro dos Reis

membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rosário da Limeira/MG, 20 de outubro de 2021.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da empresa:

N & M ENGENHARIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **07.424.985/0001-21**, com endereço comercial na Rua Professor Ziller, nº 292, Bairro Minas Brasil, na cidade de Belo Horizonte/MG, para a prestação de serviços de elaboração de projeto de diagnóstico energético de iluminação pública do município de Rosário da Limeira/MG. A empresa deverá executar todos os serviços necessários e dentro do padrão exigido pelo Edital.

Atenciosamente,

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva
membro

Márcia da Silva Ribeiro dos Reis
membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021

DISPENSA Nº 022/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de implantação de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação bem como o parecer da assessoria jurídica e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **N & M ENGENHARIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **07.424.985/0001-21**, com endereço comercial na Rua Professor Ziller, nº 292, Bairro Minas Brasil, na cidade de Belo Horizonte/MG, Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de implantação de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG, cabendo a referida empresa executar todos os serviços necessários e dentro do padrão exigido pelo Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	O serviço consiste em fazer a gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG As principais atividades que deverão ser realizadas pelo serviço de gestão da implantação do projeto são - Acompanhamento da contratação dos fornecedores dos equipamentos do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores de serviço de instalação dos equipamentos. - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores do serviço de descarte adequado dos materiais retirados; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços de treinamento em eficiência energética do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços da estratégia de medição e verificação, M&V, das ações do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução do serviço de medição e verificação das ações do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução do serviço de preparação de relatório final das ações do projeto;	Trata-se da contratação de empresa para fazer a gestão de implantação de projeto de eficiência energética nos prédios públicos do município de Rosário da Limeira/MG que foi apresentado na Chamada Pública de Projetos CPP 01/2021 da Energisa MG As principais atividades que deverão ser realizadas pelo serviço de gestão da implantação do projeto são - Acompanhamento da contratação dos fornecedores dos equipamentos do projeto; - Acompanhamento da contratação e da execução dos serviços dos fornecedores de serviço de instalação dos equipamentos.	Serv.	01	29.000,00	29.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Valor total R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 20 de outubro de 2021.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20/10/2021.

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente